



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TA - CONTRATO Nº 28/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS”, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. João Paulo Vaz Góes, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **24.344.408/0001-49**, **Rua Dom Macedo Costa, 182ª, Térreo- Centro- Maragogipe/Ba**– CEP nº 44.420-000. Victor Antônio Nascimento da Silva, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 22/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 15/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este Aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **17 de março de 2026** até **17 de março de 2027**. No valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 16 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito
CONTRATANTE

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Victor Antônio Nascimento da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____